



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **KATIA CILENE FIANDRINI RODRIGUES**, Matrícula de n.º 16195-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 3.414.221-1-PR, inscrita no CPF sob o n.º 717.686.029-72, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.127,73 (Cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos) a contar de 01 de Outubro de 2021.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Outubro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR